



Ao

Excelentíssimo Sr. **ELVIS LEONARDO CÉZAR**

Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba

Praça Monte Castelo, 04, Centro, Santana de Parnaíba - SP

MO nº. 56/2020

REF.: HABILITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Prezado Senhor,

Em atenção à formalização do Convênio SIMA nº 0.03/2020 e Contrato de Prestação de Serviços CT Sabesp nº 332/2020, celebrado em 16/04/2020 e, considerando a necessidade da habilitação do Fundo Municipal, instituído pela Lei Municipal 3784/2019, perante a ARSESP, nos termos da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019, de 13/05/2019, que “estabelece os critérios e as condições para o reconhecimento tarifário do repasse da parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela ARSESP, aos fundos municipais de saneamento básico”, com regras a serem cumpridas pela SABESP e pelo Município, solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo, que irão compor o processo de habilitação do Fundo junto à ARSESP:

- ✓ Item I da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019 – Manifestação do titular do serviço solicitando a habilitação (sugestão de modelo de ofício em documento 01);

- ✓ Item III da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019 – Publicação oficial do normativo que institui o fundo municipal de saneamento básico, na forma da lei orgânica municipal;



- ✓ Item V da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019 – Publicação oficial da criação, funcionamento e designação dos membros do Órgão Gestor (previsto no inciso IV, do art. 2º. da Deliberação);

- ✓ Item VI da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019 – Declaração da conta bancária de movimentação exclusiva do fundo municipal de saneamento básico, na qual será autorizado o crédito do repasse (sugestão de modelo de ofício em documento 02) e a respectiva cópia do extrato de movimentação da conta bancária do fundo municipal de saneamento básico;

- ✓ Item VII da Deliberação da ARSESP nº. 870/2019 – Cópia do CNPJ do fundo municipal de saneamento básico.

Com distinta consideração, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas manifestações de estima e apreço.

Atenciosamente,

AURÉLIO FIORINDO FILHO

Superintendente da Unidade de Negócio Oeste